

Autorizado por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de Porto,
de 27-02-2019

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO PORTO

Ref. BI.01/2019/SF/CHUP

O Centro Hospitalar Universitário do Porto (CHUP) abre concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação, no âmbito das atividades de Investigação do CHUP (Referência BI.01/2019/SF/CHUP), especificamente para colaborar nos seguintes projetos:

- *“Expandir a participação do doente em ensaios clínicos através de cuidados farmacêuticos”*
- *“Aplicar um programa informático de gestão da medicação experimental”*

As atividades inserem-se no projeto *“Support for intelligent decision-making to improve training, research and clinical practice”* com a referência POCI-05-5762-FSE-000099 - financiado pelo Programa Operacional Competitividade e Internacionalização – COMPETE2020.

1. Área científica

Ensaio clínicos em contexto hospitalar.

2. Requisitos de admissão

- Licenciatura em Ciências Farmacêuticas ou Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas;
- Inscrição na Ordem dos Farmacêuticos;
- Formação em Boas Práticas Clínicas;
- Bons conhecimentos de compreensão oral e de leitura, interação e produção oral e escrita da língua inglesa;
- Disponibilidade imediata (a declarar na candidatura).

3. Fatores de valorização da candidatura

- Experiência na área de ensaios clínicos;
- Experiência em cuidados farmacêuticos/intervenção farmacêutica;
- Experiência em informática;
- Experiência de investigação em centros associados a ciências da saúde;
- Experiência na promoção de contactos científicos e multiprofissionais.

4. Plano de trabalhos

- Planear a implementação de cuidados farmacêuticos de modo a educar e a aconselhar os participantes e seus familiares no que respeita à medicação experimental;
- Identificar oportunidades para a equipa de farmacêuticos melhorar a prática do protocolo;

- Articular o desenvolvimento dos cuidados farmacêuticos com a equipa de investigação clínica do estudo;
- Apoiar na gestão do medicamento experimental garantindo o cumprimento das boas práticas clínicas;
- Colocar em prática os registos e aplicar as ações necessárias à implementação de programa informático de gestão da medicação experimental.
- Articulação do trabalho no programa informático de gestão da medicação experimental com o Serviço de Investigação Clínica do DEFI.

5. Legislação e regulamentação aplicável

Lei nº. 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho; Regulamento de Bolsas de Investigação do Centro Hospitalar do Porto (RBI/CHP), aprovado por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) de 18 de outubro de 2011.

6. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido nos Serviços Farmacêuticos do Centro Hospitalar Universitário do Porto, sob a orientação científica da Dr.ª Anabela Caldeira.

7. Duração da Bolsa

A bolsa terá a duração de 12 meses, podendo ser prorrogada anualmente por um total de 3 anos.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal

O valor mensal da bolsa é de 1.100,00€, acrescido do valor do seguro social voluntário, previsto na Lei 40/2004, de 18 de agosto.

O pagamento será efetuado por transferência bancária.

9. Métodos de seleção

A seleção do bolseiro será efetuada em duas fases, utilizando o critério de avaliação curricular (AC) e entrevista (E).

9.1 Uma primeira fase, documental, é realizada com base nos elementos submetidos na candidatura (AC); os candidatos serão ordenados em função da aplicação dos critérios de avaliação curricular; a pontuação é valorada na escala de zero a vinte valores.

Os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 na AC consideram-se excluídos da segunda fase de seleção.

Ao júri reserva-se a decisão de chamar para entrevista os cinco candidatos melhor classificados na AC.

9.2 A segunda fase, constituída por entrevista (E), visa avaliar de forma sistemática a experiência, a motivação e os aspetos comportamentais relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal. A pontuação é valorada na escala de zero a vinte valores.

9.3 A classificação final dos candidatos será efetuada utilizando a seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = 0,7 \times \text{AC} + 0,3 \times \text{E}$$

O júri decidirá a ordenação das candidaturas, podendo selecionar nenhum(a) candidato(a), em função das qualificações e competências demonstradas.

9.4 A falta de comparência à entrevista por parte do candidato, ou a indisponibilidade em prestar eventuais esclarecimentos em qualquer fase de seleção, equivale à desistência do concurso.

9.5 Havendo igualdade de valoração entre candidatos, após a aplicação dos critérios de seleção atrás referidos, o desempate far-se-á através da maior pontuação obtida na entrevista.

10. Composição do júri de seleção

Presidente: Dr.ª Patrocínia Rocha, Diretora dos Serviços Farmacêuticos do CHUP.

Primeiro vogal: Dr.ª Teresa Almeida, Gestora Clínica da Unidade de Ensaios Clínicos do Serviço de Investigação Clínica do DEFI, CHUP

Segundo vogal: Dr.ª Anabela Caldeira, Farmacêutica Assistente dos Serviços Farmacêuticos do CHUP.

Primeiro vogal suplente: Prof.ª Doutora Luísa Lobato, Diretora do DEFI, CHUP.

Segundo vogal suplente: Dr.ª Laurinda Lapa, Técnica Superior, Responsável pelo Núcleo de Bolseiros de Investigação do DEFI, CHUP.

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida pelos candidatos, anunciada na página da Internet do CHP (<http://www.chporto.pt>) e afixada no placard do DEFI, CHP, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de e-mail.

As convocatórias das entrevistas serão efetuadas através do endereço eletrónico de contacto indicado pelos candidatos nos respetivos requerimentos de candidatura.

12. Prazo e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto de **06-03-2019 a 19-03-2019** (10 dias úteis).

- a) Os documentos de candidatura podem ser entregues pessoalmente no Secretariado do DEFI, CHP, dentro do prazo estipulado, durante o período compreendido entre as 09 horas e as 16 horas, ou remetidos por via postal para o seguinte endereço:

Prof.ª Doutora Luísa Lobato
Diretora do Departamento de Ensino, Formação e Investigação
Hospital de Santo António / Centro Hospitalar Universitário do Porto
Largo Prof. Abel Salazar
4099-001 PORTO

- b) É obrigatório o envio das candidaturas por e-mail para o endereço diretora.defi@chporto.min-saude.pt, em simultâneo com uma das formas acima previstas.
- c) Não serão considerados documentos de candidatura entregues depois de decorrido o prazo estipulado no presente anúncio.

13. Documentos necessários à candidatura

As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do CHP, no qual devem indicar os elementos abaixo listados e a identificação do concurso através da referência à Bolsa de Investigação BI.01/2019/SF/CHUP: Nome completo; residência ou endereço de contacto; telefone ou telemóvel de contacto; endereço eletrónico de contacto.

14. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação;
- b) Certificado de habilitações;
- c) *Curriculum vitæ*;
- d) Os documentos adicionais que os candidatos entendam como relevantes para apreciação do seu mérito.